

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 244, DE 23 DE JUNHO DE 1994

"CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE Nº 419, QUADRA "E" DO CEMITÉRIO DE BELFORD ROXO".

Autor: Vereador GILVAN GORGONHO DE MEDEIROS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº... 419, Quadra "E", do Cemitério de Belford Roxo, onde se encontram inumados os restos mortais de GILSON NOGUEIRA NASCIMENTO, falecido em 31 de agosto de 1991.

Art. 2º - Ficam assegurados a família de GILSON NOGUEIRA NASCIMENTO, todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, 23 / JUNHO / 1994.

JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS

- Prefeito -

EDIRALDO MATOS SILVA
Secretário - SEMUG

JAMIL RIME BACHER JÚNIOR
Secretário - SEMAT

LEI Nº 245, DE 23 DE JUNHO DE 1994

"CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 8.089, QUADRA "G", DO CEMITÉRIO DE BELFORD ROXO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura de nº 8.089, Quadra "G", do Cemitério de Belford Roxo, onde se encontram inumados os restos mortais de SEBASTIANA MARTINS LISBOA, falecida em 12 de janeiro de 1992.

Art. 2º - À família de SEBASTIANA MARTINS LISBOA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, 23 / JUNHO / 1994.

JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS

- Prefeito -

EDIRALDO MATOS SILVA
Secretário - SEMUG

JAMIL RIME BACHER JÚNIOR
Secretário - SEMAT

Projeto nº 36 194
GILVAN MEDEIROS
Publicado 24/06/1994
JORNAL DE HOJE

Projeto nº 36 194
JAMIL RIME BACHER JÚNIOR
Publicado 24/06/1994
JORNAL DE HOJE